



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Adenilza Maria da Silva, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A AQUISIÇÃO DE DRONE PARA FISCALIZAR O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NO RIO MANHUAÇU.

Apresentação: 26 de março de 2025

Plenário, 3 de abril de 2025.

ADENILZA MARIA DA SILVA
Vereadora Adenilza da Saúde